

Portaria nº 092/2026

**CERTIDÃO**

CERTIFICADO, para todos os fins necessários, que foi publicada, no placar da Prefeitura Municipal, a divulgação e publicidade dos atos internos do Município.

Em 11/05/2026

Esperantina - TO, 11 de maio de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Secretário de Administração

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS**, Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2026, de 16 de abril de 2026, da servidora Suely Carvalho Lima da Silva, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular;

**CONSIDERANDO** o memorando - SEMED nº 092/2026, datado em 08/05/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por força deste Ato, fica Concedido a Licença não Remunerada para tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos para a servidora **Suely Carvalho Lima da Silva**, portadora do CPF/MF nº **619.876.201-78**, ocupante do Cargo efetivo de Professora, Lotado na Escola Municipal Iva Farias, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2026 a 01 de maio de 2028.

**Art. 2º**- Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para tratar de Interesse Particular é de 01 de maio de 2026 a 01 de maio de 2028.

**Art. 3º**- Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês maio de 2026.

  
**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal